



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

MOÇÃO

Considerando que,

- Os serviços de gestão de resíduos urbanos foram, desde 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus órgãos democraticamente eleitos;
 - Estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia;
 - A adesão dos municípios ao Sistema Multimunicipal Valorsul tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública dos bens;
 - A alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da Empresa Geral de Fomento (EGF) ao consórcio SUMA, liderado pelo Grupo Mota Engil, processo sobre o qual a Autoridade da Concorrência recentemente levantou sérias dúvidas, abriu a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrarem os Sistemas Multimunicipais;
 - A Câmara Municipal de Lisboa, reunida em 25 de Fevereiro de 2015, delibera:
1. Manifestar uma vez mais a sua firme oposição ao processo de privatização da



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Empresa Geral de Fomento (EGF);

2. Exortar o Município a prosseguir, por todas as medidas e meios ao seu alcance, a defesa da manutenção na esfera e no domínio público das competências, tratamento e valorização dos resíduos urbanos, enquanto competências estratégicas para os municípios da Valorsul e para o país.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2015

Os Vereadores do PCP

(João Ferreira)

(Carlos Moura)